



CÓPIA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 01426043220128200001

BRDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FERNANDES** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para obtenção de cópia integral e para expor o que segue.

Cumpra esclarecer que permanecem indevidamente bloqueados nas contas bancárias do Réu os seguintes valores:

- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 6.272,68 - BANCOOB (comprovante em anexo);
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 6.272,68 - Banco Itaú (comprovante em anexo);
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 6.272,68 - Banco do Brasil (comprovante em anexo);
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 6.272,68 - Banco Bradesco (comprovante em anexo);
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 501,71- CEF (comprovante em anexo);
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 6.272,68 - Banco Santander (comprovante em anexo)
- Protocolo 20200006409068 - valor de R\$ 440,98- BANRISUL (comprovante anexo).

Ressalte-se que os bloqueios na CEF e BANRISUL foram realizados em valores diferenciados por insuficiência de fundos. Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem "desbloqueio" com resultado "cumprida integralmente ou, em caso de impossibilidade de emissão da tela de desbloqueio via sistema Bancejud, que seja expedido ofício para as Instituições Financeiras supracitadas a fim de que juntem aos autos o comprovante de desbloqueio**, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.


 Fernanda Christina Flor
 OAB/RN 12.101

01426043220128200001
 17/02/22 14:38:33